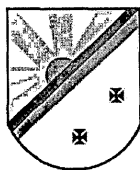


Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

**Lei Municipal nº 604/2011
De 18 de novembro de 2011**

**Declara de Utilidade Pública a Associação
de Artes Culinárias de Teixeira de Freitas -
ACTEF.**

A Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artes Culinárias de Teixeira de Freitas – ACETEF, com sede na Rua Isaias Araújo, 19 – Bairro João Mendonça, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 11.569.062/0001-35, fundada em 11 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 18/11/2011
P.
Tomilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 00036

Av Marechal Castelo Branco, 145 – Centro - Fone: (73) 291-5656 / 3011-0300 /0329 CEP: 45995-041
- Teixeira de Freitas – Bahia - e-mail: gabpmtf@hotmail.com